



RESOLUÇÃO Nº 138/CEPEX/2003

**"APROVA ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA"**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *"ad referendum"* deste órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 056/03 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Biologia Geral;
- a Resolução nº 155/CEPEX/2001;
- o Parecer CEE/MG nº 1274/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Alteração na Estrutura Curricular do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de julho de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX